

**SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E
TRANSPARÊNCIA
- SECONT -**

PORTARIA Nº. 009-S, de 01 de fevereiro de 2010.

A Secretária de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no art. 9º, inciso I, alínea "K" que lhe confere a Lei Complementar nº 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2010, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor **Lauro Augusto Valle Barros**, nº. funcional 30077677, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário de Estado de Controle e Transparência – QCE-01, desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT.

**ANGELA MARIA SOARES
SILVARES**

Secretária de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 5440

PORTARIA Nº. 010-S, de 01 de fevereiro de 2010.

A Secretária de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no art. 9º, inciso I, alínea "K" que lhe confere a Lei Complementar nº 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2010, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor **Romário Figueiredo**, nº. funcional 3012255, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial – Nível IV - QCE-03, desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT.

**ANGELA MARIA SOARES
SILVARES**

Secretária de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 5442

**Defensoria Pública do Estado
- DPE -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO**

EDITAL Nº 10 – DPE/ES, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DPE/ES) torna público o **resultado final na prova de títulos** e a **convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica do II Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.**

1 Resultado final na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.

10000619, Adriana Gomes Martins Soares, 0.30 / 10002657, Alberto Pessoa Bastos, 0.00 / 10000089, Alexandre Corsini Pagani, 0.70 / 10001234, Alley Almeida Coelho, 0.50 / 10001650, Anatecia Silva Santos, 0.00 / 10001817, Anderson Zanotelli, 0.25 / 10001933, Andre Guasti Motta, 0.95 / 10001658, Bernaury Luis Quithe Duarte de Almeida Vasconcelos, 0.50 / 10001486, Blenier Hermann Lauer Bispo, 0.00 / 10001856, Breno Peralta Vaz, 0.25 / 10002822, Bruno de Freitas Lima, 0.45 / 10001850, Bruno Miranda Bicalho de Almeida, 0.45 / 10003078, Camila Guimaraes Garcia, 0.50 / 10002456, Carla de Fatima Barreto de Souza, 0.70 / 10002088, Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, 0.25 / 10002128, Carlos Roberto Firme Filho, 0.45 / 10000969, Cristiano Satoshi Souza Suzuki, 0.45 / 10000325, Dalton Cunha Mello Junior, 0.25 / 10000700, Daniel Henrique Campos, 0.75 / 10002976, Daniel Mendes Carvalho, 0.00 / 10003594, Daniela Lourenço dos Santos, 0.00 / 10001301, Danielle Belgo de Freitas, 0.00 / 10001168, Dejair Ferreira Sousa, 0.00 / 10000752, Denise Firemand Oliveira, 0.00 / 10000064, Dimitri Fernandes, 0.55 / 10002943, Edson Alfredo Sossai Regonini, 0.50 / 10001607, Eliseu Victor Sousa, 0.50 / 10001942, Erika Avancini Casagrande, 0.45 / 10001701, Eveline Ascencio Galdin, 0.25 / 10002981, Fabio Pretti, 0.70 / 10000996, Fabio Rodrigues Sousa, 0.05 / 10000279, Felipe Ceolin Lirio, 0.50 / 10002948, Fernanda Cardozo Gabriel, 0.30 / 10001790, Fernando Marques Decampos, 0.00 / 10000114, Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho, 0.45 / 10000664, Gabriel Cesar dos Santos, 0.25 / 10001670, Geraldo Magela Reis Alves, 0.05 / 10001673, Giuliano Monjardim Vallis Piccin, 0.25 / 10002307, Guilherme Augusto Portela de Gouvea, 0.45 / 10003433, Guilherme de Medeiros Knibel, 0.00 / 10002008, Guilherme Diniz Barbosa, 0.00 / 10002301, Guilherme Rabbi Bortolini, 0.45 / 10001643, Gustavo Henrique Marçal, 0.00 / 10001945, Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta, 0.00 / 10002347, Helio Antunes Carlos, 0.05 / 10000123, Hellen Nicacio de Araujo, 0.00 /

10002193, Heloana Pecanha de Paula, 0.00 / 10002705, Hugo Fernandes Matias, 0.50 / 10001240, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, 0.25 / 10001564, Leila de Alencar Costa, 0.50 / 10001733, Leonardo Gomes Carvalho, 0.45 / 10002133, Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, 0.95 / 10003366, Luciano Rezende de Vasconcelos, 0.30 / 10002084, Luiz Cesar Coelho Costa, 0.50 / 10001502, Luiz Henrique Horsth da Matta, 0.00 / 10000328, Manoel Luiz Ferreira, 0.00 / 10001042, Marcello Paiva de Mello, 0.25 / 10002622, Marcia Carvalho Alves, 0.00 / 10000984, Maria Clara Carvalho Lujan, 0.75 / 10001001, Maria Isabel Leao Barbalho, 0.75 / 10002729, Mariana Carvalho de Paula de Lima, 0.75 / 10002277, Marina Brandao Povoia, 0.00 / 10000199, Mauro Ferreira, 0.45 / 10000249, Michell Daibes de Oliveira, 0.25 / 10000146, Olivia Eleonora Lima e Silva, 0.25 / 10003429, Patricia Oliveira de Almeida Coelho, 0.50 / 10000507, Patricia Noe da Fonseca, 0.55 / 10002278, Patrick Jose Souto, 0.55 / 10000658, Paulo Antonio Coelho dos Santos, 0.45 / 10002698, Paulo Sarmento de Oliveira Junior, 0.70 / 10003088, Pedro Pessoa Temer, 0.00 / 10002077, Phelipe Franca Vieira, 0.50 / 10000605, Rafael Agrello, 0.70 / 10000836, Rafael Miguel Delfino, 0.05 / 10001181, Raphael Maia Rangel, 0.00 / 10000961, Renata Bolzan Jauris, 0.70 / 10002167, Ricardo Misko Campineiro, 0.20 / 10001805, Ricardo Willian Parteli Rosa, 0.45 / 10002807, Roberta Ferreira Rodrigues, 0.70 / 10000519, Rodrigo Azambuja Martins, 0.00 / 10001446, Rodrigo de Paula Lima, 0.25 / 10001177, Rodrigo Lopes Torres, 0.00 / 10003347, Romao Avila Milhan Junior, 0.00 / 10001061, Rutilea Dadalto Cabral, 0.50 / 10001364, Samantha Pires Coelho, 0.25 / 10003249, Sergio de Souza Costa Goncalves Lins, 0.25 / 10001267, Simone Castro Feres de Melo, 0.45 / 10001510, Suzana Camillo da Silveira Castello Branco, 0.50 / 10003165, Sylvia Amado Pinto Monteiro, 0.25 / 10003014, Thiago Alves Rodrigues, 0.25 / 10000464, Thiago Brandao Boghi, 0.70 / 10003270, Thieres Fagundes de Oliveira, 0.25 / 10002342, Valdir Vieira Junior, 0.00 / 10000367, Vitor Tilieri, 0.00 / 10000341, Vladimir Polizio Junior, 0.45 / 10000070, Welber Queiroz Barboza, 1.00.

1.1 Resultado final na prova de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000047, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro, 0.75 / 10003628, Robert Ursini dos Santos, 0.00 / 10002556, Sergio Ricardo Bittencourt Goulart, 0.00.

2 Convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: IPAJM – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES

DATA: 18 de fevereiro de 2010. HORÁRIO: 10 horas (horário local de Vitória/ES)

10000047, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro / 10003628, Robert Ursini dos Santos / 10002556, Sergio Ricardo Bittencourt Goulart.

3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação do candidato como deficiente ou não nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.1.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 1 hora de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.2 O referido laudo médico será retido pela DPE/ES.

3.3 A não observância do disposto no subitem 3.1.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 2 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpes2009>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros

Vitória (ES), Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2010

fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpes2009>, na data provável de 26 de fevereiro de 2010.

ELIZABETH YAZEJI HADAD

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 5522

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA Nº 014-S, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PALOMA MALTA GUIMARÃES**, para substituir o servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, na Chefia de Gabinete - GAB, no período compreendido entre 01/02/2010 e 02/03/2010, por motivo de férias.

Vitória, 27 de janeiro de 2010.
RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador-geral do Estado

O.S. Nº 039-S, de 27 de janeiro de 2010.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, ao servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, a partir de 01/02/2010.

O.S. Nº 034-S, de 25 de janeiro de 2010.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, a Procuradora **SANTUZZA DA COSTA PEREIRA**, a partir de 01/02/2010.

O.S. Nº 033-S, de 25 de janeiro de 2010.

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias restantes referentes ao exercício de 2009 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2010, ao servidor **ANDRÉ ARNAL PERENZIN**, no período de 25/01 a 13/02/2010.

Vitória, 27 de janeiro de 2010.

ANA MARIA CARVALHO LAUFF
Subprocuradora Geral p/
Assuntos Administrativos
Protocolo 5434

**Chefe de Gabinete do
Governador**

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 180-S/2009.

PORTARIA Nº 072-S, de 29.01.2010.

NOMEAR, de acordo com o artigo

12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHRISTIANE VERVOLET**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "A" de Clínica Cirúrgica do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 073-S, de 29.01.2010.

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2010, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABÍOLA RIBEIRO RIOS**, Número Funcional 2710064, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe do Núcleo Regional de Especialidade - Vitória, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 074-S, de 29.01.2010.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARTA GAUDIO CAMPOS**, Número Funcional 2715902, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "A" de Serviços Gerais, referência QC-02, do Hospital Maternidade Silvío Avidos, da Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 075-S, de 29.01.2010.

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2010, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELLI MARQUEZINI**, Número Funcional 1587579, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo Administrativo do LACEN, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 076-S, de 29.01.2010.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSEMERY GUÊIS NUNES ERLACHER**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 5419

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- SECT -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do
Espírito Santo - FAPES -**

ERRATA

No Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº. 012/2009 – Projeto Estratégico para Melhoria da Competitividade do Setor Produtivo no DIO do dia 25/01/10,

Onde se lê:

OBJETO: prorrogar até 17 de abril de 2010 o prazo de execução do projeto e a vigência do Termo.

Leia-se:

OBJETO: prorrogar até 16 de abril de 2010 o prazo de execução do projeto e a vigência do Termo.

Onde se lê:

Vitória, 18 de janeiro de 2010.

Leia-se:

Vitória, 16 de janeiro de 2010.

Aureliano Nogueira da Costa
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 5638

**SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
- SECOM -**

**Rádio e Televisão
do Espírito Santo - RTV -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0002/2010**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Nomear **LEANDRO PINTO SCARPIN** para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico da Rádio e Televisão Espírito Santo a partir da data da publicação

Vitória, 28 de janeiro de 2009.

Marcos José de Aguiar Alencar
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 5371

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº. 120 de 19 de janeiro de 2010.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE a partir de 07 de Fevereiro de 2007,

art. 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao SERVENTE - REF H do Quadro do Poder Executivo, **GERALDO FERNANDES DE SOUZA**, n.º funcional 79483/51 computados 32 anos, 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com os proventos proporcionais fixados na forma do Art.40 § 1º, observado o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição Federal, promulgada em 05/10/88. (processo: 01890131)

Portaria nº. 119 de 19 de janeiro de 2010.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 24 de abril de 2009, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V-07, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LIDIA CRISTINA SCHUAB**, número funcional 301465/51, computados 28 anos, 04 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 04122488)

Portaria nº. 118 de 19 de janeiro de 2010.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de abril de 2009, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P V-14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA DE CÁSSIA FAVALLESA LOUREIRO GUASTI**, número funcional 108781/51, computados 34 anos, 02 meses e 03 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. (processo: 02647338)

Portaria nº. 122 de 19 de janeiro de 2010.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 27 de abril de 2009, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V-5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **BIMAR MARIA PANCIERI PASETO**, número funcional 783964/1, computados 30 anos, 10 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 19334966)

Portaria nº. 117 de 19 de janeiro de 2010.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE